



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 05.2024.02.05.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 06.002/2024-DL**, em favor da empresa **JR TELEINFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº. 26.310.796/0001-72, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BANABUIÚ-CE**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de material permanente, para os setores da secretaria é essencial para o bom funcionamento e a eficiência das atividades desenvolvidas.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Assistência Social. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **JR TELEINFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº. 26.310.796/0001-72, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 55.919,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA DE SAÚDE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0033.2.057.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.244.0033.2.071.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA, 08.244.0028.2.069.0000 - MANUTENÇÃO DO CRAS, 08.244.1320.2.075.0000 - MANUTENÇÃO DO CREAS, 8.243.0802.2.066.0000 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA – SUAS





NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 55.919,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS).

Banabuiú-CE, 24 de Julho de 2024.

